PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 150/2023.

EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco, a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino.

AUTOR: Vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera – PV.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 29 de setembro de 2023.

RELATOR: Januário Koslinski - PSDB

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei em analise tem por objetivo instituir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco, a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino.

O empreendedorismo feminino desempenha um papel crucial no desenvolvimento econômico e social de nossa comunidade e do país como um todo. As mulheres têm demonstrado ao longo dos anos uma incrível capacidade de liderança, inovação e resiliência nos negócios, contribuindo significativamente para a criação de empregos, o crescimento econômico e a promoção da igualdade de gênero.

Assinado por 3 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, CLAUDEMIR ZANCO e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/120C-26DA-5BE1-A242 e informe o código 120C-26DA-5BE1-A242

É fundamental reconhecer e apoiar as empreendedoras locais, fornecendo um espaço dedicado para celebrar suas conquistas, compartilhar experiências e promover o empreendedorismo feminino em nossa cidade.

A Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino destacará a importância do papel das mulheres como agentes de mudança na economia local e nacional. Também proporcionará visibilidade e reconhecimento às empreendedoras, encorajando-as a buscar oportunidades de crescimento em seus negócios e carreiras. Muitas empreendedoras trazem inovações valiosas para seus setores, impulsionando o desenvolvimento econômico e a competitividade de nossa cidade.

A semana proposta tem a finalidade de oferecer um ambiente propício para a promoção de ideias inovadoras e o compartilhamento de boas práticas.

Acreditamos que esta iniciativa será um marco importante em nossa cidade e um passo significativo em direção a uma sociedade mais justa e inclusiva.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o projeto de lei tem por objetivo instituir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco, a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino, a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino destacará a importância do papel das mulheres como agentes de mudança na economia local e nacional. Também proporcionará visibilidade e reconhecimento às empreendedoras, encorajando-as a buscar oportunidades de crescimento em seus negócios e carreiras, motivo pelo qual, opto por exarar parecer favorável.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 14 de novembro de 2023, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 150/2023.

Assinado por 3 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, CLAUDEMIR ZANCO e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/120C-26DA-5BE1-A242 e informe o código 120C-26DA-5BE1-A242

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 120C-26DA-5BE1-A242

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 14/11/2023 20:33:16 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 16/11/2023 09:49:59 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 16/11/2023 11:20:30 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/120C-26DA-5BE1-A242